

-----**ATA NÚMERO 8/2022**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE QUATRO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE DOIS.-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presentes ainda, Alfredo Filipe Spínola Fernandes Correia e Sancha de Carvalho Campanella, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vereadora Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho e o Senhor Vereador Rúben Dinarte Silva Abreu, da Coligação Funchal Sempre à Frente e Coligação Confiança,

respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Loja do Município, colocando as seguintes questões:-----

--- - Manuel Silva Fernandes – assunto relacionado com a declaração de caducidade do projeto de arquitetura da obra situada ao Caminho das Virtudes, número nove, freguesia de São Martinho (sub-proc.º 2009000101);-----

---Relativamente às questões e dúvidas do munícipe, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, explicou que aquando da apresentação do projeto, o mesmo fora aprovado consoante o Plano Diretor em vigor na altura, mas uma vez que o projeto não foi iniciado nesse período e com a revisão e entrada em vigor do novo PDM em 2018, as regras alteraram-se e o projeto já não cumpre com as regras definidas, daí ter sido oficiado sobre a caducidade do mesmo. Informou ainda que iria solicitar aos serviços respetivos a reapreciação do projeto, de forma a analisar a viabilidade do que fora apresentado, e decorrente desta análise será o munícipe contactado para uma reunião a fim de haver uma explicação do processo.-----

--- - Leonel Rodrigues Vieira – reclamação sobre as taxas de justiça (consumidor n.º 4996339), do prédio situado ao Caminho da Casa

Branca, número vinte e dois-B, freguesia de Santo António (proc.º E-2022/6771) (Não compareceu).-----

---Após se inteirar do assunto acima descrito e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para o respetivo serviço a situação que necessitava de informação.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Concurso Público com Publicidade Internacional para Execução da Empreitada de “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – 2ª Fase – Estação de Tratamento Primário” – Ata de Esclarecimentos, Erros ou Omissões –**

Ratificação de Despacho: - Em presença do respetivo processo e considerando o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, datado de vinte e um/fevereiro/dois mil e vinte e dois, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta aos concorrentes da empreitada acima mencionada, Afavias - Engenharia e Construções, S.A. Socicorreia – Engenharia, S.A., Rim – Engenharia e Construções, S.A., e

Ambiágua – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., pelos esclarecimentos, erros e omissões identificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto previsto no número três do artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana**

(ARU): - Perante o requerimento apresentado por Sofia Marta Alves Freitas e Adolfo Figueira Brazão (proc.º 985/2021, sub-proc.º 2017000174), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução das obras de reabilitação e ampliação do prédio, situado à Rua São João de Deus, número nove, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base na informação da Divisão Jurídica (refª 148-DJF/DJ/2022).-----

3 – ACIDENTE NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: (O processo agendado sob o número 43, foi retirado para reanálise).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Município, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 152/2022, publicada nos locais de estilo.-----